

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016**

**Processo Administrativo nº 000593/2016**

**O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CNPJ sob o nº **28.165.570/0001-98**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO SAULO BELISARIO**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CPF sob o nº **744.938.887-00** e no RG sob o nº **564.814-ES**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 00006/2016, Processo Administrativo 593/2016, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **COMERCIAL GLICIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ sob o nº. 36.004.034/0001-00 e Inscrição Estadual nº 081.382.99-5**, com sede na Avenida Governador Lacerda De Aguiar, nº. 398/408, Centro, Conceição do Castelo - ES, CEP - 29370-000, por seu representante legal, Sr. **JUAREZ GAGNO**, brasileiro, comerciante, portador do **RG nº. 382.363/SSP-ES** e do **CPF nº. 575.165.297-53**, domiciliado à Avenida Governador Lacerda de Aguiar, nº. 398, 1º Andar, Centro, Conceição do Castelo - ES, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e no Decreto Municipal nº 4.247/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas são as que seguem:

2.2 - Discriminação do objeto:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
-------------	-------------	---------------	----------------------	--------------	----------------	-------------------	-----------------	--------------------

00002	00002	00017264	ACUCAR (PCT 5 KG) Açúcar pac. (5 kg) cristal de 1ª qualidade livre de fermentação isento de material terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais aparência; cor e cheiro próprios do tipo de açúcar, validade mínima de 06 mess, a partir da data de entrega. rotulagem; de acordo com a legislação vigente. nos rótulos das embalagens primárias: identificação do produto, classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente. embalagem de 05 kg.	PAINEIRAS	PCT	672,00	9,95	6.686,40
00006	00006	00035988	AMENDOIM ACONDICIONADO EM PAC. 500 GR Amendoim acondicionado em pct. pacote com 500g, grão, cru, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega do produto, cru rotulagem: de acordo com a legislação vigente. nos rótulos das embalagens primária deverá estar impresso de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente	COLIBRI	PCT	85,00	6,90	586,50
00007	00007	00003740	APRESUNTADO Apresuntado, composição carne suína pré-cozida, apresentação fatiado	PIF PAF	KG	15,00	13,40	201,00
00008	00008	00031863	BALA PACOTE Bala mastigável pact com no minimo 600gr sabores variados	TOFFANO	PCT	330,00	4,80	1.584,00
00010	00010	00026953	BISCOITO CREAM CRACK INTEGRAL (200G) Biscoito cream crack integral 200 gr, apresentação quadrado, classificação salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana validade de no minimo 06 meses a partir da data de entrega.	PIRAQUE	PCT	35,00	3,20	112,00
00012	00012	00003275	BOMBOM Bombom com recheio wafer, chocolate branco pct com no minimo 950 gr	SERENATA	PCT	159,00	25,50	4.054,50
00013	00013	00036022	MILHO DE CANJIÇÃO EMBALAGEM 500 GR Milho de canjição embalagem 500 gr, branco preparado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos vegetais ou animais. não podendo ser utilizados no polimento ou brilho óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. embalagem: - primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, rotulagem: de acordo com a legislação vigente. nos rótulos das embalagens primárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem	DORICO	PCT	80,00	1,55	124,00
00014	00014	00038437	CHA ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA CIDREIRA Chá alimentação, tipo erva cidreira, uso alimentício, apresentação saquinhos de 10g, caixa com 10 unidades	LEÃO	CX	61,00	2,10	128,10
00015	00015	00038438	CHA ALIMENTAÇÃO, TIPO MATE Apresentação pact com no minimo 200 gr.	LEÃO	PCT	19,00	6,50	123,50
00018	00018	00017326	ERVILHA 200 G Ervilha acondicionado em embalagem de 200 g. verde em conserva: preparado com ervilhas previamente debulhadas, envasadas, praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas, imensas ou não em líquido de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto na embalagem deverá constar o nome e marca do produto data de fabricação, prazo de validade e número do lote tabela de informação nutricionais o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	GOIÁS	LATA	15,00	1,60	24,00

00020	00020	00039320	FARINHA DE AVEIA Farinha de aveia embalagem pctc om no mínimo 200 gr tipo flocos, ingredientes vitaminas/proteínas/sais minerais e fibras, prazo validade 30 dias.	YOKI	PCT	140,00	2,35	329,00
00021	00021	00018367	FEIJÃO PRETO Feijão preto pact de 1 kg novo o produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de grãos, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega rotulagem: de acordo com a legislação vigente nos rótulos da embalagem primária deverão estar impressos de forma clara as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.	SABOR DO CAMPO	KG	2.375,00	4,38	10.402,50
00022	00022	00019058	FUBÁ Fubá pact. de 1 kg fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros detritos animais e vegetais não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 15 (quinze) % p/p de umidade validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega rotulagem de acordo com a legislação vigente nos rótulos das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem	DORICO	KG	2.515,00	1,64	4.124,60
00023	00023	00004328	LEITE Leite 1º semestre lta de no minimo 400g com formula infantil de partida, favorecendo as defesas imunologicas nos primeiros meses de vida adição de lc-pufas para a modulação de resposta imunologico, carboidratos: 100 % lactose; alimento com ferro para lactantes, idade de 00 a 06 meses, sabor natural, não contém glútem, com vitaminas e minerais de acordo com codex alimentarius o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	APTAMI L	LATA	390,00	21,98	8.572,20
00025	00025	00013083	LEITE EM CAIXA INTEGRAL UHT Leite em caixa integral uht (1 litro) prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir da data de entrega do produto	SELITA	LITRO	160,00	2,97	475,20
00029	00029	00000367	MARGARINA C/80% lipídeos (500 g) margarina vegetal: margarina vegetal cremosa com sal, embalagem de 500g, contendo no mínimo a 80% de lipídeos. fabricadas a partir de matérias-primasselecionadas com os seguintes ingredientes básicos: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, sal, 15.000 u.i. de vitamina a por quilo, estabilizantes: mono e glicéridios de ácidos graxos e lecitina de soja, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, acidulante ácido cítrico, antioxidantes: edta, tbhq e bht, aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais: de urucum e cúrcuma e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural não contem glúten isenta de gordura trans.validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega embalagem:-pote de plástico atóxico, contendo peso líquido de 500 gramas de acordo com a legislação vigente nos rótulos das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive e lassificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem	QUALY	PT	478,00	4,95	2.366,10

00030	00030	00037760	BANANADA COMUM (PACT 900G) Bananada comum pac 900 g ingredientes: banana e açúcar cristal, validade mínima 06 meses	CONTEN DAS	PCT	165,00	6,30	1.039,50
00031	00031	00000734	MILHO VERDE Milho verde acondicionado em embalagem de no mínimo 200 gr em conserva, acondicionado em embalagem contendo água, açúcar e sal, sem corante e conservante, obtido do cozimento de grãos de milho verde imersos ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidos a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração prazo de validade: mínimo de 03 meses a partir da data de entrega	GOIÁS	LATA	265,00	1,63	431,95
00033	00033	00035546	MISTURA PARA BOLO ACONDICIONADO EM PCT DE 400 GR mistura para bolo acondicionado em pct de 400 gramas, farinha de trigo, açúcar e fermento em pó sabores variados mortadela defumada fatiada origem carne suína validade no mínimo de 4 meses a partir da data de entrega	VILMA	PCT	300,00	1,89	567,00
00034	00034	00017345	MORTADELA DEFUMADA FATIADA Mortadela defumada fatiada origem carne suína validade no mínimo de 4 meses a partir da data de entrega	PERDIGÃO	KG	80,00	18,80	1.504,00
00035	00035	00036763	MUSSARELA FATIADA Mussarela fatiada, ingredientes leite, validade no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	SELITA	KG	45,00	22,80	1.026,00
00036	00036	00000343	OLEO DE SOJA (LATA 900 ML.) Óleo de soja lat. 900 ml refinado de soja: preparada a partir de grãos de soja são e limpos sem conservantes livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega embalagem: primária: lata de folha de flandres com verniz sanitário ou garrafa pet, contendo volume líquido nos rótulos da embalagem primária deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem as latas deverão estar isentas de ferrugem, amassadas ou de qualquer outro defeito, assim como as garrafas pet não deverão estar amassadas ou apresentar qualquer outro defeito.	ABC	LATA	2.008,00	3,47	6.967,76
00039	00039	00036764	PIRULITO PACOTE COM 300G Pirulito duros sabores sortidos coloridos, artificialmente ingredientes: açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizantes e corantes artificiais amarelo tartrazina, vermelho, amarelo crepúsculo e azul brilhante não contém glúten. Informação sobre alergênicos: pacote com 300 gramas.	TOFFANO	PCT	320,00	3,10	992,00
00040	00040	00018373	PÓ DE CAFÉ Pó de café torrado e moído, pact. 500 gramas, impressa na embalagem, não contém glúten, selo de pureza abic, impressa na embalagem e data de fabricação e data de validade mínima 06 meses a partir da data de entrega.	GRÃO DA ROÇA	PCT	1.215,00	6,00	7.290,00
00042	00042	00020215	REFRIGERANTE (2 LITRO) Refrigerante de 02 litros, sabores variados ingredientes: água gaseificada, açúcar, aroma natural, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sobrato de potássio e benzoato de sódio; corante caramelo tipo IV não contém glúten com validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.	UAI	UN	850,00	3,15	2.677,50

00043	00043	00017288	<p>SAL REFINADO PACT. 1 KG</p> <p>Sal refinado pact.1 kg iodado extra de mesa: cristais brancos com granulação uniforme, devendo passar totalmente por peneira, com antiemectante contendo sal de iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo por 01 (um) quilo de sal, de acordo com a legislação federal específica livre de matéria terrosa, de parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais aparência: cristais de granulação uniforme de acordo com o tipo cor: branca cheiro: inodoro sabor: salino validade mínima de 06 meses da data de entrega embalagem: - primária: saco de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado; os rótulos da embalagem primária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem reposição do produto em caso de alteração do mesmo antes do prazo de validade e embalagem danificada.</p>	GLOBO	KG	521,00	1,10	573,10
00048	00048	00017351	<p>TRIGO PACOTE 01 KG</p> <p>Trigo pact. de 1 kg com ferro e ácido fólico preparada a partir de grãos de trigo são e limpos, sem fermento, própria para fermentação livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais não podendo estar fermentada e rançosa aparência: pó fino cor: branca cheiro e sabor próprios, validade mínima de 60 dias da data de entrega rotulagem: de acordo com a legislação vigente nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.</p>	REGINA	KG	272,00	2,30	625,60
00049	00049	00017352	<p>VINAGRE FRASCO 750 ML</p> <p>Vinagre frc. 750 ml, com informações nutricionais na embalagem validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com registro no ministério competente</p>	PEIXE	VD	275,00	1,55	426,25
00050	00050	00035029	<p>ARROZ SACOLA 5 KG</p> <p>Arroz tipo 1 pct. com 05 kg, validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega embalagem: - primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 5 quilos. rotulagem: de acordo com a legislação vigente nos rótulos das embalagens primária, informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem o produto será rejeitado caso não atenda a especificação e esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde.</p>	GLADIA DOR	PCT	1.700,00	11,60	19.720,00
00055	00055	00007312	<p>LEITE 2° SEMESTRE LATA 400 GR</p> <p>Leite 2º semestre lta de 400g - informações: leite de transição, acidificado biologicamente, o que torna fácil de digerir, melhorando a tolerância em lactantes com tendências para transtornos digestivos ligeiros, nomeadamente cólicas, obstipação e flatulência.</p>	APTAMI L	LATA	480,00	22,00	10.560,00
00060	00060	00039731	<p>BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE</p> <p>biscoito de maisena sem lactose contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal inter esterificada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônia, estabilizante lecitina de soja, aroma artificial de baunilha, sem colesterol e contém glutem, armazenado em pacotes de máximo 400 gramas e que possua dupla embalagem (para evitar perda de qualidade do produto pois o mesmo não terá consumo imediato) caixas de 02 kg</p>	LIANE	CX	100,00	16,00	1.600,00

00061	00061	00039732	SAGU DE MANDIOCA Sagu derivado da mandioca, pertencente ao grupo ii da tapioca, armazenado em embalagem de 500 gramas	YOKI	PCT	120,00	7,60	912,00
00066	00066	00014396	SARDINHA Sardinha em conserva em óleo comestível, contendo sal, água, cebolinha, alho em pó, cebola em pó, salsa, louro com aroma de oliva armazenada em latas com embalagem de 125 gramas, prontas para uso.	88	LATA	2.000,00	2,75	5.500,00
00067	00067	00022993	AMIDO DE MILHO 500 G Amido de milho, utilizado para preparo de mingau, armazenado em embalagem de 500 gramas e que não contem glúten	PACHÁ	UN	300,00	3,25	975,00
00068	00068	00039292	MACARRÃO COLORIDO Macarrão colorido tipo parafuso, à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, prazo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens deverão estar impressas de forma clara as informações	VILMA	PCT	100,00	3,00	300,00
00075	00075	00004721	LINGUIÇA CALABRESA Linguiça, tipo calabresa, embalagem transparente contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ingredientes carne suína defumada resfriada, embalada com a validade de no mínimo 30 dias a partir da data de entrega.	COFRIL	KG	30,00	12,50	375,00
00076	00076	00005753	BACON Bacon - carne suína (barriga), água, sal, açúcar, maltodextrina, estabilizantes tripolifosfato de sódio e pirofosfato tetrassódico, antioxidante eritorbato de sódio, especiarias naturais (alho, cebola, pimenta) conservadores nitrito e nitrito de sódio, espessante carragena embalado com informação de validade de no mínimo 04 meses a partir da data de entrega.	FRISA	KG	10,00	16,25	162,50
00077	00077	00004965	LINGUIÇA DEFUMADA FINA Linguiça defumada - ingredientes: carne suína, sal e açúcar resfriada embalada com a informação de validade de no mínimo 30 dias a partir da data de entrega.	COFRIL	KG	40,00	12,40	496,00
00078	00078	00039532	LINGUIÇA DE PORCO. Linguiça de porco in natura - embalado com a informação de validade de no mínimo 30 dias a partir da data de entrega.	IN NATUR A	KG	10,00	15,00	150,00
00079	00079	00036643	FILE DE MERLUZA Filé de merluza congelado – acondicionado em pacote de 01 kg embalado com a informação de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	COMPS CA	KILO	40,00	24,00	960,00
00080	00080	00000738	TORRESMO Torresmo in natura - embalado com a informação de validade de no mínimo 30 dias a partir da data de entrega.	IN NATUR A	KG	10,00	21,00	210,00
00111	00111	00039734	IORGUT EMBALAGEM FLEXICIVEL 100G Iogurte derivado de leite pasteurizado integral, contendo açúcar, xarope de açúcar, preparado e contendo pedaços de fruta, fermento lácteo peso líquido entre 100 gr a 120gramas e apresentando em embalagem flexíveis para melhor consumo das crianças pois eles mesmos podem manusear.	VENDA NOVA	UN	2.000,00	0,65	1.300,00

00112	00112	00013575	CANJIQUINHA (PACT. DE 1 KG) Canjiquinha pact. de 1 kg, de milho isento de matéria terrosa de parasitos, de detritos animais e vegetais embalagem :validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega rotulagem: de acordo com a legislação vigente nos rótulos das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.	DORICO	KG	2.510,00	1,60	4.016,00	
<b>TOTAL GERAL.....R\$</b>							<b>111.250,76</b>		

**ORGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00002	00020587	AÇUCAR CRISTAL (5 kg) cristal de 1ª qualidade livre de fermentação isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais aparência: cor e cheiro próprios do tipo de açúcar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega rotulagem; de acordo com a legislação vigente nos rótulos das embalagens primárias: identificação do produto classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente embalagem de 05 kg.	PAINEIRAS	FD	75,00	9,95	746,25
00006	00006	00011254	AMENDOIM PCT 500 G Grão, cru, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega do produto, cru rotulagem: de acordo com a legislação vigente nos rótulos das embalagens primária deverá estar impresso de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente	COLIBRI	PCT	84,00	6,90	579,60
00010	00010	00003750	BISCOITO Cream crack integral 200 gr, apresentação quadrado, classificação salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	PIRAQUE	PCT	510,00	3,20	1.632,00
00014	00014	00038437	CHA ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA CIDREIRA Uso alimentício, apresentação saquinhos de 10g, caixa com 10 unidades	LEÃO	CX	15,00	2,10	31,50
00015	00015	00038438	CHA ALIMENTAÇÃO, TIPO MATE Apresentação pact com no mínimo 200 gr.	LEÃO	UN	5,00	6,50	32,50
00020	00020	00039320	FARINHA DE AVEIA Embalagem pct com no mínimo 200 gr tipo flocos, ingredientes vitaminas/proteínas/sais minerais e fibras, prazo validade 30 dias.	YOKI	PCT	2,00	2,35	4,70

00021	00021	00008381	<p><b>FEIJAO</b>  Preto pact. de 1 kg novo o produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de grãos, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega rotulagem: de acordo com a legislação vigente nos rótulos da embalagem primária deverão estar impressos de forma clara as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.</p>	SABOR DO CAMPO	KG	50,00	4,38	219,00
00022	00022	00000340	<p><b>FUBA</b>  Pact. de 1 kg fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros detritos animais e vegetais não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 15 (quinze) % p/p de umidade validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega rotulagem: de acordo com a legislação vigente nos rótulos das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem</p>	DORICO	KG	10,00	1,64	16,40
00029	00029	00000367	<p><b>MARGARINA</b>  C/80% lipídeos (500 g) margarina vegetal: margarina vegetal cremosa com sal, embalagem de 500g, contendo no mínimo a 80% de lipídeos fabricadas a partir de matérias-primasselecionadas com os seguintes ingredientes básicos: óleos vegetais líquidos e</p>	QUALY	PT	100,00	4,95	495,00
00036	00036	00017346	<p><b>OLEO DE SOJA</b>  lat. 900 ml refinado de soja: preparada a partir de grãos de soja sãos e limpos sem conservantes livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega embalagem: primária: lata de folha de flandres com verniz sanitário ou garrafa pet, contendo volume líquido nos rótulos da embalagem primária deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem as latas deverão estar isentas de ferrugem, amassadas ou de qualquer outro defeito, assim como as garrafas pet não deverão estar amassadas ou apresentar qualquer outro defeito.</p>	ABC	LATA	40,00	3,47	138,80
00040	00040	00018373	<p><b>PÓ DE CAFÉ</b>  Torrado e moído, pact. 500 gramas, impressa na embalagem, não contem glúten, selo de pureza ABIC impressa na embalagem e data de fabricação e data de validade mínima 06 meses a partir da data de entrega.</p>	GRÃO DA ROÇA	PCT	370,00	6,00	2.220,00

00043	00043	00017288	SAL REFINADO PACT. 1 KG Iodado extra de mesa: cristais brancos com granulação uniforme, devendo passar totalmente por peneira, com antiemectante contendo sal de iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo por 01 (um) quilo de sal, de acordo com a legislação federal específica livre de matéria terrosa, de parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais aparência: cristais de granulação uniforme de acordo com o tipo cor: branca cheiro: inodoro sabor: salino validade mínima de 06 meses da data de entrega embalagem: - primária: saco de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado; os rótulos da embalagem primária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem reposição do produto em caso de alteração do mesmo antes do prazo de validade e embalagem danificada.	GLOBO	KG	30,00	1,10	33,00
00048	00048	00017351	TRIGO PACOTE 01 KG Com ferro e ácido fólico preparada a partir de grãos de trigo são e limpos, sem fermento, própria para fermentação livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais não podendo estar fermentada e rançosa aparência: pó fino cor: branca cheiro e sabor próprios, validade mínima de 60 dias da data de entrega rotulagem: de acordo com a legislação vigente nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.	REGINA	KG	5,00	2,30	11,50
00049	00049	00000354	VINAGRE Frc. 750 ml, com informações nutricionais na embalagem validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com registro no ministério competente	PEIXE.	VD	20,00	1,55	31,00
00050	00050	00000337	ARROZ Arroz tipo 1 pct. com 05 kg, validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega embalagem: - primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 5 quilos rotulagem: de acordo com a legislação vigente nos rótulos das embalagens primária, informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem o produto será rejeitado caso não atenda a especificação e esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde.	GLADIA DOR	PCT	20,00	11,60	232,00
00112	00112	00000342	CANJQUINHA Pact. de 1 kg, de milho isento de matéria terrosa de parasitos, de detritos animais e vegetais embalagem :validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega rotulagem: de acordo com a legislação vigente nos rótulos das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.	DORICO	KG	10,00	1,60	16,00
<b>TOTAL GERAL.....R\$</b>						<b>6.439,25</b>		

**ORGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------	-------------

00002	00002	00036004	AÇUCAR PAC. (5 KG) Cristal de 1ª qualidade livre de fermentação isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais aparência: cor e cheiro próprios do tipo de açúcar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	PAINEIRAS	UN	155,00	9,95	1.542,25
00007	00007	00036759	APRESUNTADO FATIADO Composição carne suína pré-cozida, apresentação fatiado	PIF PAF	KG	80,00	13,40	1.072,00
00008	00008	00000350	BALA Mastigável pacote com no mínimo 600 gr sabores variados	TOFFAN O	KG	34,00	4,80	163,20
00010	00010	00027957	BISCOITO INTEGRAL 200G Biscoito cream crack integral 200 gr, apresentação quadrado, classificação salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	PIRAQU E	PCT	13,00	3,20	41,60
00012	00012	00003275	BOMBOM Bombom com recheio wafer, chocolate branco pct com no mínimo 950 gr	SERENA TA	PCT	39,00	25,50	994,50
00013	00013	00036022	MILHO DE CANJIÇÃO EMBALAGEM 500 GR Branco preparado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos vegetais ou animais não podendo ser utilizados no polimento ou brilho óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega embalagem: - primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, rotulagem: de acordo com a legislação vigente. nos rótulos das embalagens primárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem	DORICO	KG	90,00	1,55	139,50
00014	00014	00038437	CHA ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA CIDREIRA Uso alimentício, apresentação saquinhos de 10g, caixa com 10 unidades.	LEÃO	UN	35,00	2,10	73,50
00015	00015	00038438	CHA ALIMENTAÇÃO, TIPO MATE Apresentação pact com no mínimo 200 gr.	LEÃO	UN	4,00	6,50	26,00
00018	00018	00017326	ERVILHA 200 G Ervilha acondicionado em embalagem de 200 g. verde em conserva: preparado com ervilhas previamente debulhadas, envasadas, praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas, imensas ou não em líquido de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto na embalagem deverá constar o nome e marca do produto data de fabricação, prazo de validade e número do lote tabela de informação nutricionais o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de	GOIAS.	LATA	22,00	1,60	35,20
00020	00020	00039320	FARINHA DE AVEIA Farinha de aveia embalagem pct com no mínimo 200 gr tipo flocos, ingredientes vitaminas/proteínas/sais minerais e fibras, prazo validade 30 dias.	YOKI	PCT	7,00	2,35	16,45

00021	00021	00018367	<p><b>FEIJÃO PRETO</b>  Feijão preto pact. de 1 kg novo o produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de grãos, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega rotulagem: de acordo com a legislação vigente nos rótulos da embalagem primária deverão estar impressos de forma clara as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.</p>	SABOR DO CAMPO	KG	80,00	4,38	350,40
00022	00022	00019058	<p><b>FUBÁ</b>  Fubá pact. de 1 kg fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros detritos animais e vegetais não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 15 (quinze) % p/p de umidade validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega rotulagem: de acordo com a legislação vigente nos rótulos das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem</p>	DORICO	KG	70,00	1,64	114,80
00023	00023	00004328	<p><b>LEITE</b>  Leite 1º semestre lta de no mínimo 400g com formula infantil de partida, favorecendo as defesas imunológicas nos primeiros meses de vida adição de lc-pufas para a modulação de resposta imunológico carboidratos: 100 % lactose; alimento com ferro para lactantes, idade de 00 a 06 meses, sabor natural, não contém glúten, com vitaminas e minerais de acordo com codex alimentarius o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</p>	APTAMI L.	LATA	10,00	21,98	219,80
00025	00025	00013083	<p><b>LEITE EM CAIXA INTEGRAL UHT</b>  Leite em caixa integral uht (1 litro) prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir da data de entrega do produto</p>	SELITA	LITRO	1.330,00	2,97	3.950,10
00029	00029	00000367	<p><b>MARGARINA</b>  C/80% lipídeos (500 g) margarina vegetal: margarina vegetal cremosa com sal, embalagem de 500g, contendo no mínimo a 80% de lipídeos fabricadas a partir de matérias-primas selecionadas com os seguintes ingredientes</p>	QUALY	PT	194,00	4,95	960,30
00030	00030	00039743	<p><b>BANANADA COMUM</b>  Pac 900 g ingredientes: banana e açúcar cristal validade mínima 06 meses</p>	CONTENDAS	PCT	27,00	6,30	170,10
00031	00031	00000734	<p><b>MILHO VERDE</b>  Acondicionado em embalagem de no mínimo 200 gr em conserva, acondicionado em embalagem contendo agua, açúcar e sal, sem corante e conservante, obtido do cozimento de grãos de milho verde imersos ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidos a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração prazo de validade: mínimo de 03 meses a partir da data de entrega</p>	GOIAS.	LATA	85,00	1,63	138,55
00033	00033	00035546	<p><b>MISTURA PARA BOLO ACONDICIONADO EM PCT DE 400 GR</b>  farinha de trigo, açúcar e fermento em pó sabores variados mortadela defumada fatiada origem carne suína validade no mínimo de 4 meses a partir da data de entrega</p>	VILMA	PCT	40,00	1,89	75,60
00034	00034	00003299	<p><b>MORTADELA</b>  Defumada fatiada origem carne suína validade no mínimo de 4 meses a partir da data de entrega</p>	PERDIGÃO	KG	80,00	18,80	1.504,00

00035	00035	00000621	MUSSARELA Fatiada ingredientes leite, validade no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	SELITA	KG	75,00	22,80	1.710,00
00036	00036	00017346	OLEO DE SOJA lat. 900 ml refinado de soja: preparada a partir de grãos de soja são e limpos sem conservantes livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega embalagem: primária: lata de folha de flandres com verniz sanitário ou garrafa pet, contendo volume líquido nos rótulos da embalagem primária deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem as latas deverão estar isentas de ferrugem, amassadas ou de qualquer outro defeito, assim como as garrafas pet não deverão estar amassadas ou apresentar qualquer outro defeito.	ABC	LATA	135,00	3,47	468,45
00039	00039	00010793	PIRULITO Duros sabores sortidos coloridos, artificialmente ingredientes: açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizantes e corantes artificiais amarelo tartrazina vermelho, amarelo crepúsculo e azul brilhante não contém glúten informação sobre alergênicos: pacote com 300 gramas.	TOFFANO	PCT	33,00	3,10	102,30
00040	00040	00018373	PÓ DE CAFÉ Torrado e moído, pact. com no mínimo 500 gramas, impressa na embalagem, não contem glúten, selo de pureza ABIC impressa na embalagem e data de fabricação e data de validade mínima 06 meses a partir da data de entrega.	GRÃO DA ROÇA	KG	164,00	6,00	984,00
00042	00042	00020215	REFRIGERANTE (2 LITRO) Sabores variados ingredientes: água gaseificada, açúcar, aroma natural, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sobrato de potássio e benzoato de sódio; corante caramelo tipo IV não contém glúten com validade mínima de 04 meses, a partir da data de entrega.	UAI	UN	374,00	3,15	1.178,10
00043	00043	00017288	SAL REFINADO PACT. 1 KG Iodado extra de mesa: cristais brancos com granulação uniforme, devendo passar totalmente por peneira, com antiemectante, contendo sal de iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo por 01 (um) quilo de sal, de acordo com a legislação federal específica livre de matéria terrosa, de parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais aparência: cristais de granulação uniforme de acordo com o tipo cor: branca cheiro: inodoro sabor: salino validade mínima de 06 meses da data de entrega embalagem: - primária: saco de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado; os rótulos da embalagem primária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem reposição do produto em caso de alteração do mesmo antes do prazo de validade e embalagem danificada.	GLOBO	KG	30,00	1,10	33,00
00048	00048	00018371	TRIGO Pact. de 1 kg com ferro e ácido fólico preparada a partir de grãos de trigo são e limpos, sem fermento, própria para fermentação livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais não podendo estar fermentada e rançosa aparência: pó fino cor: branca cheiro e sabor próprios, validade mínima de 60 dias da data de entrega rotulagem de acordo com a legislação vigente nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.	REGINA	KG	30,00	2,30	69,00

00049	00049	00000354	VINAGRE frc. 750 ml, com informações nutricionais na embalagem validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega com registro no ministério competente	PEIXE	VD	24,00	1,55	37,20
00050	00050	00000337	ARROZ Tipo 1 pct. com 05 kg, validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega embalagem: - primária: saco de polietileno atóxico, resistente termossoldado contendo peso líquido de 5 quilos rotulagem: de acordo com a legislação vigente nos rótulos das embalagens primária, informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem o produto será rejeitado caso não atenda a especificação e esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde.	GLADIA DOR	KG	129,00	11,60	1.496,40
00055	00055	00007312	LEITE 2º SEMESTRE LATA 400 GR Informações: leite de transcrição acidificado biologicamente, o que torna fácil de digerir, melhorando a tolerância em lactantes com tendências para transtornos digestivos ligeiros, nomeadamente cólicas, obstipação e flatulência.	APTAMI L.	LATA	6,00	22,00	132,00
00075	00075	00024435	LINGUIÇA CALABRESA Tipo calabresa embalagem transparente contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ingredientes carne suína defumada resfriada, embalada com a validade de no mínimo 30 dias a partir da data de entrega.	COFRIL	KG	75,00	12,50	937,50
00076	00076	00005753	BACON Carne suína (barriga), água, sal, açúcar, maltodextrina, estabilizantes tripolifosfato de sódio e pirofosfato tetrassódico, antioxidante eritorbato de sódio, especiarias naturais (alho, cebola, pimenta) conservadores nitrito e nitrito de sódio, espessante carragena embalado com informação de validade de no mínimo 04 meses a partir da data de entrega.	FRISA	KG	20,00	16,25	325,00
00077	00077	00019624	LINGUIÇA DEFUMADA Fina - ingredientes: carne suína, sal e açúcar resfriada, embalada com a informação de validade de no mínimo 30 dias a partir da data de entrega.	COFRIL	KG	33,00	12,40	409,20
00079	00079	00037817	FILE DE MERLUZA Congelado acondicionado em pacote de 01 kg embalado com a informação de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	COMPS CA	KG	10,00	24,00	240,00
00080	00080	00000738	TORRESMO Torresmo in natura - embalado com a informação de validade de no mínimo 30 dias a partir da data de entrega.	IN NATUR A	KG	21,00	21,00	441,00
00112	00112	00000342	CANJQUINHA Pact. de 1 kg, de milho isento de matéria terrosa de parasitos, de detritos animais e vegetais embalagem: validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega rotulagem: de acordo com a legislação vigente nos rótulos das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.	DORICO	KG	126,00	1,60	201,60
<b>TOTAL GERAL.....R\$</b>						<b>20.352,60</b>		

O valor registrado total da presente Ata é de **R\$ 138.042,61 (cento e trinta e oito mil**

**quarenta e dois reais e sessenta e um centavos).**

2.2.2- Sendo o valor acima distribuído da seguinte Forma:

2.2.2.1-Orgão Gerenciador - Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES: **R\$ 111.250,76 (cento e onze mil duzentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos).**

2.2.2.2-Orgão Participante - Fundo Municipal de Saúde: **R\$ 6.439,25 (seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).**

2.2.2.3-Orgão Participante-Fundo Municipal de Assistência Social: **R\$ 20.352,60 (vinte mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).**

### **3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será da data de assinatura em **22 de abril de 2016 até 31 de dezembro de 2016**, podendo ser prorrogada até no máximo 12 (doze) meses.

### **4 - CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1- Fica dispensada a certificação de dotação orçamentaria nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal Nº 8.666/93, devendo ser informada no ato da compra.

### **5 - CLÁUSULA QUINTA - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1 - As compras serão realizadas de acordo com as necessidades da municipalidade, no período de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2 - Os itens objeto desta licitação, com exceção dos hortifrutigranjeiros, deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da ordem de fornecimento, na qual constará a quantidade e o local para entregas dos produtos. Os itens deverão ser entregues as terças e quintas-feiras, no horário de 08h00 as 11h00, no almoxarifado da secretaria solicitante.

**5.3 - A entrega dos produtos hortifrutigranjeiros será realizada diariamente, de acordo com o cronograma em ANEXO IX.**

4.4 - A entrega de carne deverá ser feita em veículo ou equipamento resfriado em até 10 °C. Os produtos a serem entregues em cortes e fora da embalagem original deverão apresentar a nota fiscal de aquisição do produto.

5.5 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 1/3 (um terço) do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.6 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável

pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.7 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.8 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.9 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.10 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.11 - Durante a vigência do contrato, a empresa fica obrigada a entregar os produtos de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas.

5.12 - Fica a critério da contratante a definição do momento de início da execução do contrato.

5.13 - A empresa fica obrigada a atender a todos os pedidos realizados pela Administração.

## **6 - CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

6.1.1 - Pela administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- b) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) Incorrer em inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

6.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

6.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

6.7.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

6.3 - Da decisão da administração se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

6.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

6.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

## **7- CLÁUSULA SÉTIMA- DO PAGAMENTO**

7.1 - Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de documento fiscal hábil na Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, sem emendas ou rasuras, após a execução dos objetos deste Edital e ter ocorrido o recebimento na forma prevista no artigo 73, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, comprovantes do recolhimento dos encargos, através da apresentação das Certidões Negativas de Débitos do FGTS, INSS, RECEITA FEDERAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, TRABALHISTA, ESTADUAL E MUNICIPAL. Os documentos fiscais hábeis, depois de conferidos, serão encaminhados para processamento e pagamento em até 10 (dez) dias, após a respectiva apresentação.

7.2 - O documento fiscal hábil (nota fiscal ou equivalente) deverá conter o mesmo CNPJ do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto apresentado no ato do credenciamento.

7.2.1 - Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) ao Órgão Gerenciador para correção, ficando estabelecimento que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

7.3 - A Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pelo Fornecedor Registrado, em decorrência de inadimplemento contratual.

7.4 - O pagamento das faturas somente será feito em cobrança simples, sendo expressamente vedada ao Fornecedor Registrado a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

7.5 - Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne à PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

## **8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO FORNECEDOR REGISTRADO**

8.1 - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 8.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3 - Comunicar ao fornecedor registrado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor registrado, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.1.5 - Efetuar o pagamento ao fornecedor registrado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato Fornecedor Registrado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.2 - OBRIGAÇÕES FORNECEDOR REGISTRADO:
- 8.2.1 - O FORNECEDOR REGISTRADO deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 8.2.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 8.2.3 - Os materiais deverão estar em embalagens originais, com a marca do fabricante na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;
- 8.2.4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;
- 8.2.5 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.2.6 - Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.2.7 - Entregar os objetos desta licitação após o recebimento de autorização de fornecimento e de acordo com a solicitação do Setor requerente, que dela indicará local da entrega e os quantitativos dos produtos.
- 8.2.8 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela administração;
- 8.2.9 - Ser responsabilizada pelos danos que vierem a ser causada diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 8.2.10 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e

prejuízos a pessoas causados pelo fornecedor registrado, seus empregados, ou prepostos, ao Órgão gerenciador, ou a terceiros;

8.2.11 - Assumir as despesas com deslocamento de frota, transporte, alimentação e hospedagem de seus funcionários;

8.2.12 - Indicar preposto para representá-la durante a execução da ata de registro preços;

8.2.13 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do órgão gerenciador;

8.2.14 - Garantir a execução qualificada data de registro de preços durante o período de execução;

8.2.15 - A empresa vencedora do certame deverá apresentar no ato da assinatura da ata de registro de preços, declaração (ANEXO V), atestando que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

## **9- CLÁUSULA NONA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, o Fornecedor Registrado que:

9.1.1 - Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do registro de preços;

9.1.2 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.3 - fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;

9.1.4 - comportar-se de modo inidôneo;

9.1.5 - cometer fraude fiscal;

9.1.6 - não manter a proposta;

9.2 - O Fornecedor Registrado que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.2.1 - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Órgão gerenciador;

9.2.2 - multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

9.2.3 - multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de registro de preços, no caso de inexecução total do objeto;

9.2.4 - em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

9.2.5 - suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

9.2.6 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Fornecedor Registrado ressarcir o Órgão gerenciador pelos prejuízos causados;

9.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, incisos III e IV da Lei nº 8666/93, o órgão registrado que:

9.3.1 - tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.3.2 - tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

9.3.3 - demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa do Fornecedor Registrado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/99.

9.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.6 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao órgão gerenciador, relativos às parcelas efetivamente executadas da ATA.

9.7 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor da empresa, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

9.8 - A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

## **10 - CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO**

10.1 - A rescisão da Ata de Registro de Preços poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

## **11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

11.1 - As condições gerais do fornecimento tais como pagamentos, os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços,

inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS.**

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos administrativamente, ES, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata de Registro de preços, independentemente de suas transcrições.

**13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- FORO**

13.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Conceição do Castelo, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas desta Ata de Registro de Preços e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Para firmeza e validade do pactuado, a presente ata de registro de preços, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

Conceição do Castelo - ES, 22 de abril de 2016.

---

**FRANCISCO SAULO BELISARIO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Representante legal do Órgão Gerenciador**

---

**COMERCIAL GLÍCIA LTDA**

**JUAREZ GAGNO**

**Representante legal do fornecedor registrado**

**TESTEMUNHA:**

\_\_\_\_\_ **CPF** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **CPF** \_\_\_\_\_